



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO

O Coren/SC representado por sua Conselheira Enf^ª Cheila Karei Siega, Coren-SC 274.458/ENF, em cumprimento ao Art 8º da Resolução COFEN nº 564/2017 - Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e ao Art 5º da Resolução COFEN Nº 433/2012- Dispõe sobre Desagravo público, noticia que o desagravo foi analisado, julgado e deferido na 623ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-SC, ocorrida nos dias 10 e 11 de maio de 2023.

Com isso vem a público para desagravar a Enfermeira **Dumara Cristina Coltts Duarte, Coren-SC 134.240/ENF** que, no exercício de sua profissão foi desrespeitada, agredida fortemente com palavras, humilhada, desmerecida em seu trabalho, com atos e em tom ofensivo em frente a colegas de trabalho e pacientes no Hospital Maternidade Ruth Cardoso de Balneário Camboriú – SC, pelo Srº Peperson Baptista.

O Coren-SC reafirma seu compromisso com a Enfermagem e repudia vigorosamente posturas que atentem contra o livre exercício da profissão, mantendo-se firme no sentido de coibi-las e adotará todas as medidas que estiverem ao seu alcance para sanar estes abusos.

Florianópolis, 15 de junho de 2023.

Enf^ª Cheila Karei Siega
Coren/SC 274.458 ENF
Conselheira